



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 064/2024:** DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR INTERNO PARA A ESCOLA PROINFANCIA ELICE SILVA COSTA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

DECRETO Nº 64 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ITERINO PARA A ESCOLA PROINFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA ELICE SILVA COSTA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que art. 10 Lei Municipal n.º 617/2022, dispõe que cabe ao Chefe do Poder Executivo designar Diretor e/ou Vice Diretor até que haja novo processo de seleção;

CONSIDERANDO que a inauguração da Escola Proinfância Municipal Professora Elice Silva Costa Azevedo se deu após a conclusão do processo seletivo nº 001/2023, que dispõe sobre a qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor, e Vice-Diretor escolar das Instituições de Ensino mantidas pelo sistema Municipal de Ensino de Mucugê, e da outras providências.

CONSIDERANDO que a validade do processo seletivo é até 06 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designa o Sra. **FABIANA RODRIGUES VIEIRA** para exercer a função de Diretora interina da Escola Proinfância Municipal Professora Elice Silva Costa Azevedo até que seja iniciado novo processo seletivo de escolha para novos Diretos e Vice Diretores para o Sistema Municipal de ensino.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º – Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucugê/BA, em 17 de junho de 2024.



ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA